

AS NOVAS REGRAS EM MATÉRIA DE COMÉRCIO ELETRÓNICO ENTRAM EM VIGOR EM JULHO DE 2021

*Prepare a sua empresa para as novas regras
em matéria de IVA preparadas para o futuro*

As regras:

- › garantir que o IVA é pago quando ocorre o consumo de bens e serviços;
- › criar um regime de IVA uniforme para entregas transfronteiriças de bens e serviços;
- › oferecer às empresas um sistema simples e uniforme para declarar e pagar as suas obrigações em matéria de IVA, através do balcão único para o IVA.

AS NOVAS REGRAS EM MATÉRIA DE IVA ASSEGURAM **CONDIÇÕES EQUITATIVAS PARA AS EMPRESAS DA UE E IMPLEMENTAM REGRAS EM MATÉRIA DE IVA MAIS SIMPLES** PARA AS EMPRESAS ENVOLVIDAS NO COMÉRCIO ELETRÓNICO TRANSFRONTEIRIÇO

› PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE IVA DA UE EM MATÉRIA DE COMÉRCIO ELETRÓNICO, VISITE:
<https://ec.europa.eu/vat-ecommerce>



O atual Mini balcão único (MOSS) será alargado e tornar-se-á parte do balcão único do IVA (OSS).

Irão abranger:

- › todos os serviços transfronteiriços prestados a compradores;
- › vendas à distância intracomunitárias de bens de determinadas vendas nacionais facilitadas por mercados online;
- › vendas à distância de bens importados de países terceiros em remessas de valor até 150 EUR.

PODERÁ BENEFICIAR DAS NOVAS REGRAS SE FOR...

- › uma empresa que venda bens online OU
- › um mercado ou plataforma online



ESTIMA-SE QUE A UTILIZAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO **REDUZIRÁ A BUROCRACIA PARA AS EMPRESAS ONLINE EM ATÉ**

95%

SIMPLIFIQUE O SEU FLUXO DE TRABALHO FISCAL AO UTILIZAR O BALCÃO ÚNICO

Se optar por utilizar o Balcão Único, poderá:

- › efetuar o registo num Estado-Membro da UE e fazer com que esse registo seja válido para toda a UE;
- › declarar e pagar o IVA devido em todas as vendas transfronteiriças elegíveis na UE, apenas no país onde está registado.

OS COMPRADORES IRÃO VALORIZAR O SISTEMA...

- › ao comprar bens online, saberão qual é o preço total (incluindo IVA) no momento da venda;
- › beneficiarão de uma entrega mais rápida dos bens;
- › se comprarem a um mercado ou a um vendedor que utiliza o balcão único, não deverão enfrentar custos fiscais/aduaneiros imprevistos se os bens forem provenientes do exterior da UE.

**NOVAS REGRAS
EM MATÉRIA DE
IVA PARA O FUTURO.**
COMÉRCIO ELETRÓNICO
SIMPLIFICADO

